

Nova Cidade de Deus Participações S.A.

CNPJ nº 04.866.462/0001-47 – NIRE 35.300.194.845

Ata Sumária da 37ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8.3.2018

Data, Hora, Local: Em 8.3.2018, às 9h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no Parágrafo Quarto do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 2.3.2018, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social no valor de R\$889.200.000,00, elevando-o de R\$8.839.600.000,00 para R\$9.728.800.000,00. Na sequência dos trabalhos, esclareceu o senhor Presidente que: • serão emitidas 29.355.253 novas ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 14.252.638 ordinárias, das quais 13.257.965 da classe "A" e 994.673 da classe "B", e 15.102.615 preferenciais, ao preço de R\$30,2910 por ação, para subscrição particular pelos acionistas, na proporção de 4,527947837% sobre a posição possuída na data da Assembleia (8.3.2018), com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; • o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 31.10.2017; • a redação do "caput" do Artigo 12 do Estatuto Social será alterada após completado todo processo do aumento do capital. Em seguida, disse o senhor Presidente que: 1) a Diretoria estava autorizada a dar andamento ao processo de aumento do Capital Social, abrindo a subscrição de ações, dentro das condições estabelecidas na proposta da Diretoria ora aprovada, ocasião em que os representantes das acionistas, presentes à Assembleia, assinaram os respectivos Boletins de Subscrição, integralizando no ato, mediante compensação de crédito, em nome das acionistas, existentes na Sociedade, relativos a Juros sobre o Capital Próprio declarados em 26.12.2017, e serão incorporados ao Capital Social; 2) considerando a subscrição e integralização do aumento do Capital Social ora aprovado, o "caput" do Artigo 12 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 12) O Capital Social é de R\$9.728.800.000,00 (nove bilhões, setecentos e vinte o oito milhões e oitocentos mil reais), dividido em 677.667.779 (seiscentos e setenta e sete milhões, seiscentas e sessenta e sete mil, setecentas e setenta e nove) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 306.060.943 (trezentos e seis milhões, sessenta mil, novecentas e quarenta e três) ordinárias da classe "A" e 22.962.081 (vinte e dois milhões, novecentas e sessenta e duas mil, oitenta e uma) da classe "B", e 348.644.755 (trezentos e quarenta e oito milhões, seiscentas e quarenta e quatro mil, setecentas e cinquenta e cinco) preferenciais.". **Quórum da Deliberação:** unanimidade de votos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido, por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Acionistas: Fundação Bradesco e BBD Participações S.A., por seu Diretor-Presidente, senhor Lázaro de Mello Brandão. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Carlos Alberto Rodrigues Guilherme - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 166.825/18-9, em 9.4.2018. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Nova Cidade de Deus Participações S.A.

CNPJ nº 04.866.462/0001-47 – NIRE 35.300.194.845

Ata Sumária da 37ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8.3.2018

Data, Hora, Local: Em 8.3.2018, às 9h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no Parágrafo Quarto do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 2.3.2018, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social no valor de R\$889.200.000,00, elevando-o de R\$8.839.600.000,00 para R\$9.728.800.000,00. Na sequência dos trabalhos, esclareceu o senhor Presidente que: • serão emitidas 29.355.253 novas ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 14.252.638 ordinárias, das quais 13.257.965 da classe "A" e 994.673 da classe "B", e 15.102.615 preferenciais, ao preço de R\$30,2910 por ação, para subscrição particular pelos acionistas, na proporção de 4,527947837% sobre a posição possuída na data da Assembleia (8.3.2018), com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; • o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 31.10.2017; • a redação do "caput" do Artigo 12 do Estatuto Social será alterada após completado todo processo do aumento do capital. Em seguida, disse o senhor Presidente que: 1) a Diretoria estava autorizada a dar andamento ao processo de aumento do Capital Social, abrindo a subscrição de ações, dentro das condições estabelecidas na proposta da Diretoria ora aprovada, ocasião em que os representantes das acionistas, presentes à Assembleia, assinaram os respectivos Boletins de Subscrição, integralizando no ato, mediante compensação de crédito, em nome das acionistas, existentes na Sociedade, relativos a Juros sobre o Capital Próprio declarados em 26.12.2017, e serão incorporados ao Capital Social; 2) considerando a subscrição e integralização do aumento do Capital Social ora aprovado, o "caput" do Artigo 12 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 12) O Capital Social é de R\$9.728.800.000,00 (nove bilhões, setecentos e vinte e oito milhões e oitocentos mil reais), dividido em 677.667.779 (seiscentos e setenta e sete milhões, seiscentas e sessenta e sete mil, setecentas e setenta e nove) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 306.060.943 (trezentos e seis milhões, sessenta mil, novecentas e quarenta e três) ordinárias da classe "A" e 22.962.081 (vinte e dois milhões, novecentas e sessenta e duas mil, oitenta e uma) da classe "B", e 348.644.755 (trezentos e quarenta e oito milhões, seiscentas e quarenta e quatro mil, setecentas e cinquenta e cinco) preferenciais.". **Quórum da Deliberação:** unanimidade de votos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido, por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Acionistas: Fundação Bradesco e BBD Participações S.A., por seu Diretor-Presidente, senhor Lázaro de Mello Brandão. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Carlos Alberto Rodrigues Guilherme - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 166.825/18-9, em 9.4.2018. a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 11 cm

pefran
11 3885.9696